



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº ~~212~~2020/DLEG

Uruguaiiana, 3 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: indica designação de verbas.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 62/2020 do vereador Wilson Brites, protocolizada nesta Casa sob o nº 517/2020/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que através da SMELC (Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer), para que designe, após aprovado pelo CM (Conselho Municipal de Desportos), verbas para custear os Campeonatos de Futebol 40, 50, 55, Espanholão, Primavera, Salão e Liga Amadora, sendo que esta última poderá receber o montante e repassar as outras ligas, por ser legalizada, mediante acerto de contas, ou que a respectiva secretaria efetue a compra dos materiais, ou seja, troféus, medalhas, entre outros gastos que se faça necessário.
2. Justifica-se o presente considerando que foram liberados os jogos de futebol no Município, para a realização das Ligas e pessoas físicas, as quais pretendem realizar seus campeonatos, com o auxílio do Poder Público. Devido à pandemia não foi possível realizar eventos e promoções para angariar fundos. Além do mais as ligas tiram dinheiro das vendas de ingressos na portaria do estádio, compra de troféus, Medalhas e pagamento dos serviços prestados pela arbitragem. Sendo assim recorreremos ao Poder Público.
3. Para sermos mais fiéis às pretensões do autor, informamos que a proposição está disponível no seguinte link: <https://sapl.uruguaiiana.rs.leg.br/materia/3793>

Atenciosamente,

  
Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente